

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/02/2025.

Número da edição: 3774

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115 DE, 04 de Fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Max Antônio Souza Moraes, Prefeito de Guia Lopes da Laguna- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no Art. 38, inciso I, alínea “c”, § 10º, Art. 39 e Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 40/2010, ao servidor **WALFRE COIMBRA FARIAS**, Matrícula 223, detentor do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo: I-C, Nível: 14 - com ônus ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

MAX ANTONIO SOUZA MORAIS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta